

PROJETO BÁSICO

Contratação de Empresa para Aquisição de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, do Município de Espumoso, RS.

> Espumoso, RS Setembro de 2022



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Simone Cristina Bigaton Coordenadora Pedagógica

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO

Magali Pereira de Oliveira

Secretária de Educação, Cultura e Turismo



1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente contratação a Aquisição de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, do Município de Espumoso, RS.

2. JUSTIFICATIVA:

21. O uso do uniforme escolar nas escolas públicas funciona como agente de inclusão dos alunos no contexto escolar. Sendo que o uso de uniformes escolares aumenta a segurança dos estudantes e diminui os índices de criminalidade, afastando pessoas estranhas no ambiente escolar.

O uso do uniforme contribui para um sentimento de identificação e pertencimento ao grupo, em que os estudantes se reconhecem e se sentem parte de algo, o que contribui para o desenvolvimento psicossocial, promovendo a qualidade de vida escolar, igualdade de condições e a maior integração entre os alunos contribuindo assim para a própria valorização do ensino.

3. DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

3.1. A contratação dos serviços obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93, republicada no D.O.U de 06/07/94 e Lei Federal nº 10.520/2002.

4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Alunos da EMEI Criança Esperança



- Alunos da EMEI Amália Bresolin Bambini
- Alunos da EMEI Alda Alzira Bresolin Bambini
- Alunos da EMEI Gema Laner Ghisleni
- Alunos da EMEF Augusto Peruzzo
- Alunos da EMEF Imaculada Conceição
- Alunos da EMEF Emílio Henrique Schmitt
- Alunos da EMEF Alexandre Tramontini
- Alunos da CMEF Álvaro Rodrigues Leitão

5. ESPECIFICAÇÕES:

- 5.1. A quantidade constante nas tabelas é uma estimativa para consumo anual, que será entregue de forma parcelada, sempre que for solicitado formalmente.
- Será celebrado contrato, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos.
- 53. A aquisição dos uniformes escolares será feita mediante autorização da Secretária responsável pela secretaria;

6. PRAZO DE ENTREGA:

6.1. Os uniformes deverão ser entregues no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, a contar da emissão da ordem de compra, na Secretaria de Educação.



7. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

7.1. A Fiscalização do Contrato será exercida pelo responsável da Secretaria ou responsável pelo departamento e o controle deverá ser feito pela escola conforme número de alunos.

8. VALOR DE MÁXIMO DE: R\$ 1.157.780,00

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2.600	UN	JAQUETA FORRADA	R\$ 115,00	R\$ 299.000,00
2	2.600	UN	JAQUETA EM HELANCA 100% POLIAMIDA	R\$ 69,90	R\$ 181.740,00
2	2.600	UN	BLUSÃO EM MALHA JUMPIR APELUCIADO	R\$ 72,90	R\$ 189.540,00
3	2.600	UN	CALÇA EM HELANCA 100% POLIAMIDA	R\$ 51,90	R\$ 134.940,00
4	2.600	UN	BERMUDA EM HELANCA 100% POLIÉSTER	R\$ 34,90	R\$ 90.740,00
5	2.600	UN	SHORT SAIA EM SUPLEX	R\$ 37,90	R\$ 98.540,00
6	2.600	UN	CAMISETA MANGA CURTA	R\$ 28,90	R\$ 75.140,00
7	2.600	UN	CAMISETA MANGA LONGA	R\$ 33,90	R\$ 88.140,00
			VA	LOR TOTAL:	R\$ 1.157.780,00

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias após a entrega dos uniformes e a apresentação da Nota Fiscal ou fatura que conste especificamente a descrição do objeto.



10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 11. A despesa ocorrerá pela seguinte dotação orçamentária:
- 2052 Manutenção das atividades das Creches Municipais
- 2056 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental
- 2062 Manutenção das atividades da Pré Escola Municipal
- 3390.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

12. CONSIDERAÇÕES

121. O projeto é uma composição que atende a necessidade da Secretaria de Educação de Espumoso, RS, onde a intenção foi à preocupação para que o Município possa estabelecer o melhor contrato.

Ainda houve o zelo por orientar o projeto básico de maneira que seu objeto específico não comporte dubiedades para os passos seguintes da licitação.

Ciente da grande responsabilidade e atendendo à confiança depositada, eis meu desempenho no que tange a matéria.

Espumoso, 16 de setembro de 2022.

Projeto analisado e aprovado em 16 / 09 / 3022

Magali Pereira de Oliveira Secretária de Educação, Cultura e Turismo